



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 119	0001	001	731851907	4.000,00	
15/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 119	0001	001	731851907		4.000,00
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 119	0001	001	731852080	4.000,00	
15/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 119	0001	001	731852080		4.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
20/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 120	0001	001	731851908	7.524,00	
20/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 120	0001	001	731851908		7.524,00
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 120	0001	001	731852081	7.524,00	
20/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 120	0001	001	731852081		7.524,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>15.048,00</b>	<b>15.048,00</b>
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851607	800,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851607		800,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Despesa com energia - Escritório Abreu - 09/2021	0001	001	731851619	65,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Despesa com energia - Escritório Abreu - 09/2021	0001	001	731851619		65,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851631	190,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851631		190,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					
		Pagamento Cartório Digital - 09/2021	0001	001	731851643	48,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Cartório Digital - 09/2021	0001	001	731851643		48,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pagamento Honorários contábeis - 09/2021	0001	001	731851655	1.500,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Honorários contábeis - 09/2021	0001	001	731851655		1.500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - 09/2021	0001	001	731851669	5.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - 09/2021	0001	001	731851669		5.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851681	6.500,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851681		6.500,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 09/2021	0001	001	731851693	13.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 09/2021	0001	001	731851693		13.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 09/2021	0001	001	731851709	10.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 09/2021	0001	001	731851709		10.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 09/2021	0001	001	731851713	3.300,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 09/2021	0001	001	731851713		3.300,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 09/2021	0001	001	731851725	5.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 09/2021	0001	001	731851725		5.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus - 09/2021	0001	001	731851737	3.370,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus - 09/2021	0001	001	731851737		3.370,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851752	5.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851752		5.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851764	3.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 09/2021	0001	001	731851764		3.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 09/2021	0001	001	731851776	6.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 09/2021	0001	001	731851776		6.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 09/2021	0001	001	731851784	60.000,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 09/2021	0001	001	731851784		60.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
sábado, 30 de abril de 2022							Continua...

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 35 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 09/2021	0001	001	731851792	4.500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 09/2021	0001	001	731851792		4.500,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Material de Escritório - 09/2021	0001	001	731851804	5.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pagamento Material de Escritório - 09/2021	0001	001	731851804		5.000,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Despesa com Imposto Municipal - 09/2021	0001	001	731851816	5.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Despesa com Imposto Municipal - 09/2021	0001	001	731851816		5.000,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Prefeitura Municipal de Uruburetama - 09/2021	0001	001	731851832	81.171,63	
30/09/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Prefeitura Municipal de Uruburetama - 09/2021	0001	001	731851832		81.171,63
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pagamento Tarifa Bancária - 09/2021	0001	001	731851843	2.300,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Pagamento Tarifa Bancária - 09/2021	0001	001	731851843		2.300,00
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 121	0001	001	731851909	3.972,50	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 121	0001	001	731851909		3.972,50
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 122	0001	001	731851910	25.781,25	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 122	0001	001	731851910		25.781,25
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 123	0001	001	731851911	21.159,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 123	0001	001	731851911		21.159,00
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 124	0001	001	731851912	10.980,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 124	0001	001	731851912		10.980,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 121	0001	001	731852082	3.972,50	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 121	0001	001	731852082		3.972,50
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de recêita de serviço conf.NF 122	0001	001	731852083	25.781,25	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 122	0001	001	731852083		25.781,25
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 123	0001	001	731852084	21.159,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 36 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 123	0001	001	731852084		21.159,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 124	0001	001	731852085	10.980,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 124	0001	001	731852085		10.980,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>344.530,13</b>	<b>344.530,13</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>486.782,79</b>	<b>486.782,79</b>
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de serviço conf. NF 125	0001	001	731851913	93.926,51	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviço conf. NF 125	0001	001	731851913		93.926,51
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 125	0001	001	731852086	93.926,51	
01/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 125	0001	001	731852086		93.926,51
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>187.853,02</b>	<b>187.853,02</b>
04/10/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pagamento Outros Impostos - 09/2021	0001	001	731851828	10.000,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Outros Impostos - 09/2021	0001	001	731851828		10.000,00
04/10/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851955	800,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851955		800,00
04/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento energia - Escritório Abreu - 09/2021	0001	001	731851967	65,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento energia - Escritório Abreu - 09/2021	0001	001	731851967		65,00
04/10/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851979	190,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 09/2021	0001	001	731851979		190,00
04/10/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Pagamento Imposto Municipal - 09/2021	0001	001	731851991	5.000,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Imposto Municipal - 09/2021	0001	001	731851991		5.000,00
04/10/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Prefeitura Municipal de Uruburetama - 09/2021	0001	001	731851995	81.171,63	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Prefeitura Municipal de Uruburetama - 09/2021	0001	001	731851995		81.171,63
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>97.226,63</b>	<b>97.226,63</b>
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
  
pág. 44/68





Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 126	0001	001	731851914	4.000,00	
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 126	0001	001	731851914		4.000,00
		Cientes Diversos					
05/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 127	0001	001	731851915	15.833,00	
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 127	0001	001	731851915		15.833,00
		Cientes Diversos					
05/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 128	0001	001	731851916	15.333,33	
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Receita de serviço conf. NF 128	0001	001	731851916		15.333,33
		Banco do Brasil					
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 126	0001	001	731852087	4.000,00	
		Cientes Diversos					
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 126	0001	001	731852087		4.000,00
		Banco do Brasil					
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 127	0001	001	731852088	15.833,00	
		Cientes Diversos					
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 127	0001	001	731852088		15.833,00
		Banco do Brasil					
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 128	0001	001	731852089	15.333,33	
		Cientes Diversos					
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 128	0001	001	731852089		15.333,33
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>70.332,66</b>	<b>70.332,66</b>
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 129	0001	001	731851917	25.781,25	
		Cientes Diversos					
29/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 129	0001	001	731851917		25.781,25
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 130	0001	001	731851918	21.159,00	
		Cientes Diversos					
29/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 130	0001	001	731851918		21.159,00
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 131	0001	001	731851919	10.980,00	
		Cientes Diversos					
29/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 131	0001	001	731851919		10.980,00
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Receita de serviço conf. NF 132	0001	001	731851920	3.972,50	
		Cientes Diversos					
29/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita de serviço conf. NF 132	0001	001	731851920		3.972,50
		Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 129	0001	001	731852090	25.781,25	
		Banco do Brasil					
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 129	0001	001	731852090		25.781,25
		Cientes Diversos					
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Recebimento de receita de serviço conf. NF 130	0001	001	731852091	21.159,00	
		Banco do Brasil					

sábado, 30 de abril de 2022 18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



### Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos Recebimento de receita de serviço conf.NF 130	0001	001	731852091		21.159,00
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Recebimento de receita de serviço conf.NF 131	0001	001	731852092	10.980,00	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos Recebimento de receita de serviço conf.NF 131	0001	001	731852092		10.980,00
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Recebimento de receita de serviço conf.NF 132	0001	001	731852093	3.972,50	
29/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos Recebimento de receita de serviço conf.NF 132	0001	001	731852093		3.972,50
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>123.785,50</b>	<b>123.785,50</b>
31/10/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851608	800,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851608		800,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Despesa com energia - Escritório Abreu - 10/2021	0001	001	731851620	73,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Despesa com energia - Escritório Abreu - 10/2021	0001	001	731851620		73,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851632	190,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851632		190,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório Pagamento Cartório Digital - 10/2021	0001	001	731851644	35,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Cartório Digital - 10/2021	0001	001	731851644		35,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Pagamento Honorários contábes - 10/2021	0001	001	731851656	1.500,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Honorários contábes - 10/2021	0001	001	731851656		1.500,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pagamento Locação de veículos - 10/2021	0001	001	731851670	5.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Locação de veículos - 10/2021	0001	001	731851670		5.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851682	6.500,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851682		6.500,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 10/2021	0001	001	731851694	13.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 10/2021	0001	001	731851694		13.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 10/2021	0001	001	731851701	30.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 10/2021	0001	001	731851701		30.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 10/2021	0001	001	731851710	10.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 10/2021	0001	001	731851710		10.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 10/2021	0001	001	731851714	3.300,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 10/2021	0001	001	731851714		3.300,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 10/2021	0001	001	731851726	5.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 10/2021	0001	001	731851726		5.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -10/2021	0001	001	731851738	3.370,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -10/2021	0001	001	731851738		3.370,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851753	5.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851753		5.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851765	3.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 10/2021	0001	001	731851765		3.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 10/2021	0001	001	731851777	6.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 10/2021	0001	001	731851777		6.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 10/2021	0001	001	731851785	60.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 10/2021	0001	001	731851785		60.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
sábado, 30 de abril de 2022							

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 10/2021	0001	001	731851793	4.500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 10/2021	0001	001	731851793		4.500,00
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Material de Escritório - 10/2021	0001	001	731851805	5.000,00	
31/10/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pagamento Material de Escritório - 10/2021	0001	001	731851805		5.000,00
31/10/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Despesa com Imposto Municipal - 10/2021	0001	001	731851817	10.000,00	
31/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Despesa com Imposto Municipal - 10/2021	0001	001	731851817		10.000,00
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Tarifa Bancária - 10/2021	0001	001	731851844	5.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Tarifa Bancária - 10/2021	0001	001	731851844		5.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>177.268,00</b>	<b>177.268,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>656.465,81</b>	<b>656.465,81</b>
05/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 134	0001	001	731851921	15.333,33	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 134	0001	001	731851921		15.333,33
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 134	0001	001	731852094	15.333,33	
05/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 134	0001	001	731852094		15.333,33
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>30.666,66</b>	<b>30.666,66</b>
06/11/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pagamento Outros Impostos - 10/2021	0001	001	731851829	10.000,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Outros Impostos - 10/2021	0001	001	731851829		10.000,00
06/11/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851956	800,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851956		800,00
06/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento energia - Escritório Abreu - 10/2021	0001	001	731851968	73,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento energia - Escritório Abreu - 10/2021	0001	001	731851968		73,00
06/11/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851980	190,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 10/2021	0001	001	731851980		190,00
06/11/2021	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Pagamento Imposto Municipal - 10/2021	0001	001	731851992	10.000,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 41 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Imposto Municipal - 10/2021	0001	001	731851992		10.000,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>21.063,00</b>	<b>21.063,00</b>
10/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 135	0001	001	731851922	15.833,00	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 135	0001	001	731851922		15.833,00
10/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 136	0001	001	731851923	88.612,99	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 136	0001	001	731851923		88.612,99
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 135	0001	001	731852095	15.833,00	
10/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 135	0001	001	731852095		15.833,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 136	0001	001	731852096	88.612,99	
10/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 136	0001	001	731852096		88.612,99
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>208.891,98</b>	<b>208.891,98</b>
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 137	0001	001	731851924	4.000,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 137	0001	001	731851924		4.000,00
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 137	0001	001	731852097	4.000,00	
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 137	0001	001	731852097		4.000,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851609	800,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851609		800,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Despesa com energia - Escritório Abreu - 11/2021	0001	001	731851621	69,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Despesa com energia - Escritório Abreu - 11/2021	0001	001	731851621		69,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851633	190,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851633		190,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Pagamento Cartório Digital - 11/2021	0001	001	731851645	34,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5TB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 49/68



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Cartório Digital - 11/2021	0001	001	731851645		34,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pagamento Honorários contábes - 11/2021	0001	001	731851657	1.500,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Honorários contábes - 11/2021	0001	001	731851657		1.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - 11/2021	0001	001	731851671	5.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - 11/2021	0001	001	731851671		5.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 11/2021	0001	001	731851683	6.500,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 11/2021	0001	001	731851683		6.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 11/2021	0001	001	731851695	13.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 11/2021	0001	001	731851695		13.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 11/2021	0001	001	731851702	30.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 11/2021	0001	001	731851702		30.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 11/2021	0001	001	731851711	10.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 11/2021	0001	001	731851711		10.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 11/2021	0001	001	731851715	3.300,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 11/2021	0001	001	731851715		3.300,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 11/2021	0001	001	731851727	5.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 11/2021	0001	001	731851727		5.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -11/2021	0001	001	731851739	3.370,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -11/2021	0001	001	731851739		3.370,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 11/2021	0001	001	731851754	5.000,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Table with columns: Data, Conta, Histórico, Estab, Centro, Chave, Débito, Crédito. Contains multiple rows of financial transactions including salary payments and material expenses.

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 140	0001	001	731851927		21.159,00
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 141	0001	001	731851928	10.980,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Receita de serviço conf. NF 141	0001	001	731851928		10.980,00
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 138	0001	001	731852098	3.972,50	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 138	0001	001	731852098		3.972,50
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 139	0001	001	731852099	25.781,25	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 139	0001	001	731852099		25.781,25
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 140	0001	001	731852100	21.159,00	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 140	0001	001	731852100		21.159,00
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 141	0001	001	731852101	10.980,00	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 141	0001	001	731852101		10.980,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>394.475,01</b>	<b>394.475,01</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>663.096,65</b>	<b>663.096,65</b>
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 142	0001	001	731851929	31.755,08	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 142	0001	001	731851929		31.755,08
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 143	0001	001	731851930	9.656,73	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 143	0001	001	731851930		9.656,73
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 144	0001	001	731851931	67.176,34	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 144	0001	001	731851931		67.176,34
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 145	0001	001	731851932	63.137,55	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 145	0001	001	731851932		63.137,55
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 142	0001	001	731852102	31.755,08	
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf.NF 142	0001	001	731852102		31.755,08
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf.NF 143	0001	001	731852103	9.656,73	

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 45 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 143	0001	001	731852103		9.656,73
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 144	0001	001	731852104	67.176,34	
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 144	0001	001	731852104		67.176,34
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 145	0001	001	731852105	63.137,55	
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de receita de serviço conf.NF 145	0001	001	731852105		63.137,55
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>343.451,40</b>	<b>343.451,40</b>
02/12/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pagamento Outros Impostos - 11/2021	0001	001	731851830	10.000,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Outros Impostos - 11/2021	0001	001	731851830		10.000,00
02/12/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851957	800,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento aluguel - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851957		800,00
02/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento energia - Escritório Abreu - 11/2021	0001	001	731851969	69,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento energia - Escritório Abreu - 11/2021	0001	001	731851969		69,00
02/12/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851981	190,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 11/2021	0001	001	731851981		190,00
02/12/2021	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagamento Imposto Municipal - 11/2021	0001	001	731851993	10.000,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Imposto Municipal - 11/2021	0001	001	731851993		10.000,00
02/12/2021	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Prefeitura Municipal de Uruburetama - 11/2021	0001	001	731851996	93.926,51	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Prefeitura Municipal de Uruburetama - 11/2021	0001	001	731851996		93.926,51
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>114.985,51</b>	<b>114.985,51</b>
06/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 146	0001	001	731851933	15.833,00	
06/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 146	0001	001	731851933		15.833,00
06/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 147	0001	001	731851934	15.333,33	
06/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
sábado, 30 de abril de 2022 18:51:54							Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 53/68



### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 46 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.

ADMIN

Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Receita de serviço conf. NF 147	0001	001	731851934		15.333,33
06/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 146	0001	001	731852106	15.833,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 146	0001	001	731852106		15.833,00
06/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 147	0001	001	731852107	15.333,33	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 147	0001	001	731852107		15.333,33
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>62.332,66</b>	<b>62.332,66</b>
16/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 150	0001	001	731851935	3.972,50	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 150	0001	001	731851935		3.972,50
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 150	0001	001	731852108	3.972,50	
16/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 150	0001	001	731852108		3.972,50
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>7.945,00</b>	<b>7.945,00</b>
17/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 152	0001	001	731851936	4.000,00	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 152	0001	001	731851936		4.000,00
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 152	0001	001	731852109	4.000,00	
17/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 152	0001	001	731852109		4.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 153	0001	001	731851937	26.487,44	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 153	0001	001	731851937		26.487,44
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de serviço conf. NF 154	0001	001	731851938	27.657,91	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviço conf. NF 154	0001	001	731851938		27.657,91
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 153	0001	001	731852110	26.487,44	
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 153	0001	001	731852110		26.487,44
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de receita de serviço conf. NF 154	0001	001	731852111	27.657,91	
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de receita de serviço conf. NF 154	0001	001	731852111		27.657,91

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials.*







**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.668/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>108.290,70</b>	<b>108.290,70</b>
23/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 155	0001	001	731851939	28.412,44	
23/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 155	0001	001	731851939		28.412,44
23/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 156	0001	001	731851940	6.114,70	
23/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 156	0001	001	731851940		6.114,70
23/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 157	0001	001	731851941	69.958,91	
23/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 157	0001	001	731851941		69.958,91
23/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 159	0001	001	731851942	49.559,37	
23/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 159	0001	001	731851942		49.559,37
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>154.045,42</b>	<b>154.045,42</b>
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 160	0001	001	731851943	25.781,25	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 160	0001	001	731851943		25.781,25
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 161	0001	001	731851944	21.159,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 161	0001	001	731851944		21.159,00
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 162	0001	001	731851945	10.980,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 162	0001	001	731851945		10.980,00
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Receita de serviço conf. NF 165	0001	001	731851946	4.000,00	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviço conf. NF 165	0001	001	731851946		4.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>61.920,25</b>	<b>61.920,25</b>
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 12/2021	0001	001	731851610	800,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					
		Despesa com aluguel - Escritório Fortaleza - 12/2021	0001	001	731851610		800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Despesa com energia - Escritório Abreu - 12/2021	0001	001	731851622	56,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Despesa com energia - Escritório Abreu - 12/2021	0001	001	731851622		56,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 12/2021	0001	001	731851634	190,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Despesa com Internet/Telefone - Escritório Fortaleza - 12/2021	0001	001	731851634		190,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório					

sábado, 30 de abril de 2022 18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



### Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Cartório Digital - 12/2021	0001	001	731851646	78,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Cartório Digital - 12/2021	0001	001	731851646		78,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pagamento Honorários contábeis - 12/2021	0001	001	731851658	1.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Honorários contábeis - 12/2021	0001	001	731851658		1.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - 12/2021	0001	001	731851672	5.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - 12/2021	0001	001	731851672		5.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851684	6.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851684		6.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 12/2021	0001	001	731851696	13.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - Bob Kate Caminhão Munk - 12/2021	0001	001	731851696		13.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 12/2021	0001	001	731851703	6.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - Juazeiro do Norte - 12/2021	0001	001	731851703		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 12/2021	0001	001	731851712	10.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - Caminhão Basculante - 12/2021	0001	001	731851712		10.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 12/2021	0001	001	731851716	3.300,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Locação de veículos - Spin - 12/2021	0001	001	731851716		3.300,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 12/2021	0001	001	731851728	5.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Salário Funcionários Escritório - 12/2021	0001	001	731851728		5.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -12/2021	0001	001	731851740	3.370,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Salário Motorista - Cratéus -12/2021	0001	001	731851740		3.370,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851755	5.000,00	

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...

*Handwritten signatures and initials: "Mota" and "CL".*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Handwritten signature: "Lenira Cardoso de Alencar Seraine".*





## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
 Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851755		5.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851767	3.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Salário Motorista - Paracuru - 12/2021	0001	001	731851767		3.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 12/2021	0001	001	731851779	6.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Salário Motorista - Bob Kat e Caminhão Munk - 12/2021	0001	001	731851779		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 12/2021	0001	001	731851787	60.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Salário Motorista - Juazeiro do Norte - 12/2021	0001	001	731851787		60.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 12/2021	0001	001	731851795	4.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Salário Motorista - Alto Santo - Caminhão Basculante - 12/2021	0001	001	731851795		4.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pagamento Material de Escritório - 12/2021	0001	001	731851807	5.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Material de Escritório - 12/2021	0001	001	731851807		5.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas Despesa com Imposto Municipal - 12/2021	0001	001	731851819	10.000,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher Despesa com Imposto Municipal - 12/2021	0001	001	731851819		10.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas Prefeitura Municipal de Uruburetama - 12/2021	0001	001	731851834	54.270,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher Prefeitura Municipal de Uruburetama - 12/2021	0001	001	731851834		54.270,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pagamento Tarifa Bancária - 12/2021	0001	001	731851846	5.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pagamento Tarifa Bancária - 12/2021	0001	001	731851846		5.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização Encargos de Depreciação - Instalações	0001	001	731852016	9.981,90	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada Encargos de Depreciação - Instalações	0001	001	731852016		9.981,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização Encargos de Depreciação - Máquinas e Equipamentos	0001	001	731852017	8.952,00	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada Encargos de Depreciação - Máquinas e Equipamentos	0001	001	731852017		8.952,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
sábado, 30 de abril de 2022		18:51:54					Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



### Livro Diário Nº. 3

Pág.: 50 de 51

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	Encargos de Depreciação - Veículos - Depreciação Acumulada	0001	001	731852018	19.140,61	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação - Veículos - Encargos de Depreciação e Amortização	0001	001	731852018		19.140,61
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	Encargos de Depreciação - Móveis e Utensílios - Depreciação Acumulada	0001	001	731852019	8.964,82	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Encargos de Depreciação - Móveis e Utensílios - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	731852019		8.964,82
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	1.872.167,32	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	0,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	765,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	822,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	2.280,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	10.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	10.400,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	18.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	40.900,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	47.039,33	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	60.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	182.952,77	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	424.368,14	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	499.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURAÇÃO	0001	001	731852113	575.440,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia - RESULTADO APURADO	0001	001	731852113		182.952,77
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados - APURAÇÃO	0001	001	731852113		575.440,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis - APURAÇÃO	0001	001	731852113		10.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações - APURAÇÃO	0001	001	731852113		499.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização - APURAÇÃO	0001	001	731852113		47.039,33
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica - APURAÇÃO	0001	001	731852113		765,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente - APURAÇÃO	0001	001	731852113		60.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
pág. 58/68





**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.  
Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		10.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		18.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		822,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		2.280,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		424.368,14
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		40.900,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		1.872.167,32
31/12/2021	6.02	- Balanço de Abertura					
		APURAÇÃO	0001	001	731852113		0,08
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.998.937,97</b>	<b>3.998.937,97</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>4.859.908,91</b>	<b>4.859.908,91</b>

sábado, 30 de abril de 2022

18:51:54

Fim

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32.193.868/0001-41 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 51B5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.435-1	CEE2200323036	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*





# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 54 de 54

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME..

ADMIN

Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41

Fortes Contábil 6.186.1

Estabelecimentos: 0001 - ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRE: Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.872.167,32
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.872.167,32
010.01.03	Vendas de Serviços	1.872.167,32
(=) 030	Receita Líquida	1.872.167,32
(=) 060	Lucro Bruto	1.872.167,32
(-) 070	Despesas Operacionais	1.689.214,47
070.01	Despesas Administrativas	1.223.946,33
070.03	Despesas Tributárias	424.368,14
070.04	Resultado Financeiro	40.900,00
070.04.02	Despesas Financeiras	40.900,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	182.952,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	182.952,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	182.952,85

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Júlio Almeida de Abreu  
CPF: 069.017.213-31  
Administrador

Francisco Flávio Cardoso Gusmão  
CRCCE: 017295  
CPF: 389.393.473-15

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.435-1	CEE2200323036	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





## Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 67 de 67

Licenciado para: F.F.C GUSMAO PROC. DE DADOS ME.

ADMIN

Empresa: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41

Fortes Contábil 6.186.1

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.872.167,32 / 957.362,15	d030/c1	1,96
LC	Liquidez Corrente 629.711,24 / 29.612,80	c101/c201	21,26
LI	Liquidez Imediata 384.691,39 / 29.612,80	c10101/c201	12,99
ML	Margem Líquida ( 182.952,85 / 1.872.167,32 ) * 100	(d200/d030) * 100	9,77
RA	Rentabilidade do Ativo ( 182.952,85 / 957.362,15 ) * 100	(d200/c1) * 100	19,11

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Júlio Almeida de Abreu  
CPF: 069.017.213-31  
Administrador

Francisco Flávio Cardoso Gusmão  
CRCCE: 017295  
CPF: 389.393.473-15

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 63/68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.435-1	CEE2200323036	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



*Handwritten signature and initials*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/07/1971, RG Nº 017295 CRC-CE, CPF 389.393.473-15, RUA DOUTOR JOSE CORIOLANO, Nº 302, BAIRRO CENTRO, CEP 63700-040, CRATEUS - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Crateus, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, de CNPJ 32.193.868/0001-41 e protocolado sob o número 22/061.435-1 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793786, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.435-1.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 09:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/061.435-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793786 em 04/05/2022 da Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 32193868000141 e protocolo 220614351 - 03/05/2022. Autenticação: 30D160D36F20BFE2F3DA35CD6B8E32B5A185C77. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.435-1 e o código de segurança 5tB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 04 de maio de 2022

*Lu* *mp*







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026240 em 05/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/063.748-2	Okcx

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	32.193.868/0001-41
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
389.393.473-15	FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMÃO	CRCCE 017295	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

069.017.213-31	JULIO ALMEIDA DE ABREU		05/05/2022
----------------	------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



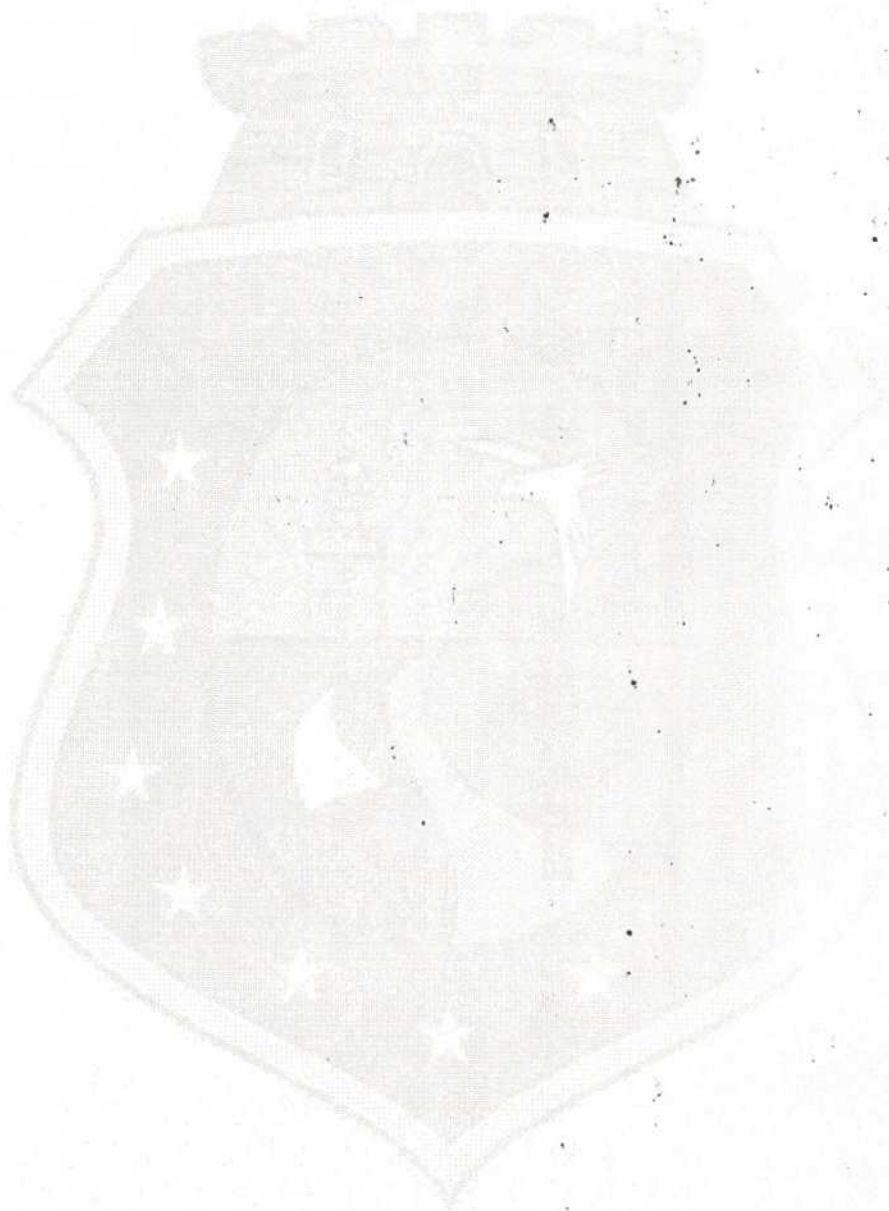
Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 14:23.

*llh* *llh* *llh*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 05 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/063.748-2.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO FLAVIO CARDOSO GUSMAO
REGISTRO.....	: CE-017295/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.393.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/12/2022 as 17:21:36.  
Válido até: 28/03/2023.  
Código de Controle: 548831.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*Ch* *1* *mp/2022*

Data da consulta: 28/12/2022 17:27:36



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.193.868/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## Certidão Específica


A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/193.454-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360015695-7, CNPJ 32.193.868/0001-41, ATIVA, com sede na RUA ALAN KARDEC, 876, B, BAIRRO MONTESE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	06/12/2018	23600156957	30/11/2018
BALANÇO	25/04/2019	5260663	06/12/2018
BALANÇO	23/03/2020	5405198	31/12/2019
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	23/03/2020	5405244	18/03/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/06/2020	5424326	02/06/2020
BALANÇO	14/04/2021	5560480	31/12/2020
BALANÇO	04/05/2022	5793786	29/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2022.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360015695-7	32.193.868/0001-41	06/12/2018	01/12/2018

Endereço Completo:

RUA ALAN KARDEC 876 B - BAIRRO MONTESE CEP 60420-630 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE ENGENHARIA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE FUNDAMENTOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	069.017.213-31	JULIO ALMEIDA DE ABREU	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 04/05/2022	Número: 5793786
Ato 223 - BALANÇO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	xxxxxxx	5950586	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002145796 e visualize a certidão)



22/193.452-9

*Handwritten signature and initials*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2022 17:19

  
LENIRA CRUZOSO DE ALESCAR GERAINÉ  
SECRETÁRIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002145796 e visualize a certidão)



22/193.452-9

*mtbous*  
*ll*



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE RCA Nº 1015/2022

VALIDADE ATÉ 21/04/2023

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

**Razão Social:** ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
**Endereço:** Rua Alan Kardec, 876 - Montese  
**Cidade:** FORTALEZA/CE  
**Reg CRA-CE :** 90-10952  
**CNPJ:** 32.193.868/0001-41  
**Resp. Técnico :** GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO  
**CRA-CE:** 20-89029

#### REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

**Nº RCA:** 202100552 Data da Emissão: 08/07/2021  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE  
**Data Inicial:** 08/04/2021  
**Data Final:** 08/04/2021  
**Valor Global:** R\$ 850.911,00  
**Nº do Contrato:** 20200408.8.6.1

Serviços averbados,  
nesta Certidão, por este  
CRA-CE

1. FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VANS E MICRO ONIBUS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARACURU-CE, ENVOLVENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:  
1.LOCAÇÃO- DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TOTAL E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRESENTE ITEM/OBJETO. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.VAGA 01.  
2.LOCAÇÃO- DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TOTAL E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRESENTE ITEM/OBJETO. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. VAGA 02.  
3.LOCAÇÃO- DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM

Código de verificação: fb7aab4c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos)

Data da Emissão: Fortaleza/CE 21/10/2022

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@cra Ceara.org.br](mailto:atendimento@cra Ceara.org.br)

*Handwritten signatures and initials*





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE RCA Nº 1015/2022

CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TOTAL E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRESENTE ITEM/OBJETO. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. VAGA 03.

4.LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.(VAGA 1).

5.LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. (VAGA 2).

6.LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.(VAGA 3).

TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 850.911,00.

Código de verificação: fb7aab4c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos)

Data da Emissão: Fortaleza/CE 21/10/2022

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@cra Ceara.org.br](mailto:atendimento@cra Ceara.org.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paracuru/CE inscrita no CNPJ: 07.592.298/0001-15, através da Secretária de Saúde atesta para os devidos fins que a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, estabelecida na Rua Alan Kardec N.º 876 B, Montese, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.193.868/0001-41, é prestadora de serviços de locação de veículos até o presente dia conforme contrato 20200408.6.1 firmado em 08 de abril de 2020 onde o mesmo encontra-se vigente, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 06.001/2020-PERP, nada constado em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade, tendo a referida firma nos atendido satisfatoriamente no que diz prazos, quantidades e qualidade dos serviços. Abaixo segue o quantitativo devidamente atestado.

LICITANTE VENCEDOR: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 32.193.686/0001-41					
ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Locação- DE Veículo tipo Micro-ônibus com motorista, com capacidade mínima de 25 pessoas, com manutenção por conta da contratada, e combustível por conta da contratante, em perfeitas condições de uso total e cumprimento da legislação pertinente ao presente item/objeto. O Veículo deve ter no máximo 10 anos de uso.VAGA 01	MÊS	12	R\$ 12.980,00	R\$ 155.760,00
2	Locação- DE Veículo tipo Micro-ônibus com motorista, com capacidade mínima de 25 pessoas, com manutenção por conta da contratada, e combustível por conta da contratante, em perfeitas condições de uso total e cumprimento da legislação pertinente ao presente item/objeto. O Veículo deve ter no máximo 10 anos de uso. VAGA 02	MÊS	12	R\$ 12.801,25	R\$ 153.615,00
3	Locação- DE Veículo tipo Micro-ônibus com motorista, com capacidade mínima de 25 pessoas, com manutenção por conta da contratada, e combustível por conta da contratante, em perfeitas condições de uso total e cumprimento da legislação pertinente ao presente item/objeto. O Veículo deve ter no máximo 10 anos de uso. VAGA 03	MÊS	12	R\$ 12.989,00	R\$ 155.868,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O Veículo deve ter no máximo 10 anos de uso.(VAGA 1)	MÊS	12	R\$ 10.499,00	R\$ 125.988,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará  
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105772409202894406950-1  
Data: 24/09/2020 15:38:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM18766-KVSR;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular







PARACURU SECRETARIA DE SAÚDE  
**SAÚDE**  
*O futuro chegou!*

5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O Veiculo deve ter no máximo 10 anos de uso. (VAGA 2)	MÊS	12	R\$ 10.660,00	R\$ 127.920,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS, MOTORISTA E MANUNTEÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL DIESEL POR CONTA DA CONTRATANTE O Veiculo deve ter no máximo 10 anos de uso. (VAGA 3)	MÊS	12	R\$ 10.980,00	R\$ 131.760,00
<b>VALOR GLOBAL VENCIDO</b>					<b>R\$ 850.911,00</b>



Paracuru/CE: 03 de setembro de 2020.

*Rachel Lucas da Costa*

Rachel Lucas da Costa  
 Secretária de Saúde do Município de Paracuru/CE.

**CARTÓRIO FACUNDO**  
 Paracuru - Ceará  
 Valido Somente com Selo de Autenticidade

RECONHEÇO A FIRMA de Rachel Lucas da Costa

( ) Autenticidade e Semelhança  
 Dou Fé Paracuru - CE 03/09/2020  
 Em test. da verdade

Cleide Facundo de Souza  
 Tabeliã  
 Marcelo Facundo Juvêncio  
 Secrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
 Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará  
 CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105772409202894406950



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 105772409202894406950-2  
 Data: 24/09/2020 15:38:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM18767-JTLX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti Titular*



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

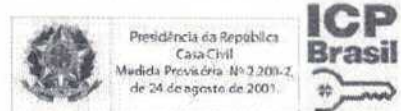
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105772409202894406950-1 a 105772409202894406950-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7686b75cd22566bd1e798a357e86e7e6b29d67bf50a88fbbeeace5fc3d7cc1110aabe89ae8f13cb396cf3ad1f20355b5ea7



*Handwritten signature and the name 'Mafara' in blue ink.*





## CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200408.6.1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2020-PERP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, E DO OUTRO A EMPRESA ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da SECRETARIA DE SAUDE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RACHEL LUCAS DA COSTA, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, estabelecida na ALAN KARDEC 1860 B, MONTESE FORTALEZA CEARA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.193.868/0001-41, neste ato representada pelo (a) Sr(a). JULIO ALMEIDA DE ABREU, portador (a) do CPF nº 069.017.213-31 apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 06.001/2020-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VANS E MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU, em conformidade com o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VANS E MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2020-PERP.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor GLOBAL da presente avença é de R\$ 850.911,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS) conforme:

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTDE.	MEDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO- DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 PESSOAS,	MÊS	12	R\$ 12.980,00	R\$ 155.760,00

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105772006225767259649>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-1  
Data: 20/06/2022 16:33:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57489-3HHW;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo da M. Cavalcanli  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







A ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ORDENS DE SERVIÇOS/autorizações de execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 MESES admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso de execução, objeto do presente contrato, ser executado na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de serviços a serem executados até no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da data de recebimento da ordem de SERVIÇO.

4.4.1. A ORDEM DE SERVIÇO será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a execução dos serviços.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos serviços pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos serviços executados.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de execução, executados de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de serviços a serem executados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105772006225767259649>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-3  
Data: 20/06/2022 16:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57491-3PKX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da SECRETARIA DE SAÚDE nas dotações orçamentárias:

<DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

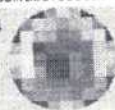
- a) executar os itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da execução, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-4  
Data: 20/06/2022 16:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57492-76QA



CNJ. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de execução;

q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o execução dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paracuru e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paracuru pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

l- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor GLOBAL máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105772006225767259649>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-5  
Data: 20/06/2022 16:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57493-RUW;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Civilcanli  
Titular

TJPB







7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no Instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Paracuru é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105772006225767259649>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-6  
Data: 20/06/2022 16:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57494-8T3W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*M. Sousa*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.





Paracuru-CE, 08 DE ABRIL DE 2020

*Rachel Lucas da Costa*  
RACHEL LUCAS DA COSTA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Julio Almeida de Abreu*  
JULIO ALMEIDA DE ABREU  
CPF: 069.017.213-31  
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marina Luíza de Sousa Brito CPF. Nº 245 691 513 53
2. Andrea de Sousa Moura CPF. Nº 496. 796. 533 -68



Reprodução de firma por autenticidade  
*Rachel Lucas da Costa*  
*Julio Almeida de Abreu*  
 Em test. da veracidade  
 de *Francisco Augusto Luz Sampaio*  
 FRANCISCO AUGUSTO LUZ SAMPAIO  
 OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.690-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.692.264/0001-18 - Fone: (86) 3344-1802 / Fax: (86) 3344-8804

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105772006225767259649>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105772006225767259649-7  
Data: 20/06/2022 16:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57495-4DED;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Alber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.6.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 08:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105772006225767259649-1 a 105772006225767259649-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff19f5c030f9998620a2e5c33aa96224a4bcd3079276915a1cbe24685e4cd200bab  
e89ae8f13cb396cf3ad1f20355b5ea7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e  
3

Data e Hora da Emissão	30/06/2020 17:55:47	Competência	06/2020	Código de Verificação	460638359
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PARACURU - CE

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI				
Nome Fantasia	ABREU LOCAÇÕES				
CPF/CNPJ	32.193.868/0001-41	Insc Municipal	550.212-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R ALAN KARDEC,876 - MONTESE CEP:60.420-630				
Complemento	B	Telefone	(85)99932-6574	E-mail	abreulocacoes@hotmail.com

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU				
CPF/CNPJ	10.248.365/0001-93	Inscrição Municipal		Município	PARACURU - CE
Endereço e CEP	R PADRE JOÃO DA ROCHA, 148 - CENTRO CEP: 62.680-000				
Complemento		Telefone	(85)3344-88202	E-mail	roberto.seinfra@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS PARA FICAR A DISPOSICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU/CE. VALOR UNITARIO MENSAL:R\$ 10.499,00  
 COMPETENCIA: JUNHO  
 DADOS BANCARIOS  
 BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA: 0898-2 C/C: 35053-2



**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

16.03 / 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--



Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	10.499,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	10.499,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	10.499,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	10.499,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS RS	0,00
		2 - Não		

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

*Handwritten signature and stamp*



 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal das Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 2				
Data e Hora da Emissão	30/06/2020 17:51:50	Competência	06/2020	Código de Verificação	332868340				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PARACURU - CE				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI							
Nome Fantasia		ABREU LOCAÇÕES							
CPF/CNPJ	32.193.868/0001-41	Insc Municipal	550.212-8	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R ALAN KARDEC,876 - MONTESE CEP:60.420-630							
Complemento	B	Telefone	(85)99932-6574	E-mail	abreulocacoes@hotmail.com				
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU							
CPF/CNPJ	10.248.365/0001-93	Inscrição Municipal		Município	PARACURU - CE				
Endereço e CEP		R PADRE JOÃO DA ROCHA, 148 - CENTRO CEP: 62.680-000							
Complemento		Telefone	(85)3344-88202	E-mail	roberto.seinfra@hotmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 PESSOAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU/CE.VALOR UNITARIO MENSAL (ITEM 01):R\$12.980,00 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 PESSOAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU/CE.VALOR UNITARIO MENSAL (ITEM 02) :R\$12.801,25 COMPETENCIA: JUNHO DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0898-2 C/C: 35053-2									
									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
16.03 / 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	25.781,25		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	25.781,25				
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	25.781,25				
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01				
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	25.781,25		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS RS	0,00				
			2 - Não						
<b>AVISOS</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.								

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*Instituído pela Resolução Normativa do CFA nº 203/98*

CERTIFICAMOS que GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO, ADMINISTRADOR, registrado sob o nº 20-89029, é o(a) Responsável Técnico(a) pela Empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, registrada sob o nº 90-10952, CNPJ nº 32.193.868/0001-41.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

Fortaleza/CE 29/12/2022

Código de verificação: 59ca02b4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos>

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: null



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4314/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO CPF nº 014.253.613-07, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-89029, desde 29/08/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até 31/03/2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 05/01/2023

Código de verificação: 22977afb

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos) ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@craceara.org.br](mailto:atendimento@craceara.org.br)

*Alc.*  
*Mota*





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4065/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 32.193.868/0001-41 com o endereço Rua Alan Kardec, 876, B - Montese - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 500.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10952 desde de 04/07/2019. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO**

REGISTRO: 20-89029

EXPEDIDO EM: 29/08/2018

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 29/12/2022

Código de verificação: 151d25e9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos)



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@craceara.org.br](mailto:atendimento@craceara.org.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*